

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 332 | Página 1

Terça-feira, 09 de outubro de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 4.908, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 345.100,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Nos termos do art. 3º da Lei nº 3.146, de 19 de setembro de 2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 345.100,00, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 GOVERNO MUNICIPAL

04.122.0002.2.003 Manutenção da Secretaria de Governo

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (ficha 14) R\$ 1.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

04 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004 Serviços Administrativos e Pessoal

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria (ficha 25) R\$ 50,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 114) R\$ 50,00

RECURSO: 1005 - CONVÊNIO VINCULADO SAÚDE - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e convênios Federais - Vinculados

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 - Saúde

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.018 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 381) R\$ 31.000,00

RECURSO: 1005 - CONVÊNIO VINCULADO SAÚDE - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e convênios Federais - Vinculados

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 - Saúde

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.055 - Piso de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 398) R\$ 20.000,00

RECURSO: 1005 - CONVÊNIO VINCULADO SAÚDE - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e convênios Federais - Vinculados

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 - Saúde

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 165) R\$ 40.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (ficha 169) R\$ 90.000,00

RECURSO: 1040 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CODIGO DE APLICAÇÃO: 220 - Ensino Fundamental

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

02 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 296) R\$ 50.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

04 TRANSPORTES

26.782.0008.2.043 Manutenção do Setor de Transportes

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 317) R\$ 26.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

13 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01 AGRICULTURA

04.092.0002.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 357) R\$ 87.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 332 | Página 2

Terça-feira, 09 de outubro de 2018

Departamento de Comunicação

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 345.100,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.001 Manutenção do Gabinete e Dependências

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (ficha 2) R\$ 4.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 3) R\$ 10.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

02 EXECUTIVO

01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.002 Manutenção da Junta de Serv. Militar

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orç. (ficha 8) R \$ 21.400,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

04 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004 Serviços Administrativos e Pessoal

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (ficha 21) R\$ 4.400,00

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra Orç.(ficha 22) R \$ 49.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

04 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.006 Coordenação do CPD

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (ficha 33) R\$ 5.100,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008 Gestão Financeira

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra Orçamentario (ficha 46) R\$ 21.800,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

06 SECRETARIA DA CIDADANIA

02 FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0006.2.011 Integração ao Menor

3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais (ficha 71) R\$ 4.100,00

RECURSO: 1076 - ASSSITÊNCIA SOCIAL - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 - Assistência Social - Geral

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.304.0017.2.020 Fiscalização e Orientação da Vigilância Sanitária

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (ficha 131) R\$ 2.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.305.0017.2.021 Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (ficha 142) R\$ 2.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023 Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (ficha 160) R\$ 4.200,00

RECURSO: 1040 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CODIGO DE APLICAÇÃO: 220 – Ensino Fundamental

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.0014.2.033 Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 243) R\$ 7.690,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

01 CULTURA E TURISMO

13.392.0005.2.035 Coordenação do Conselho Municipal da Cultura

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra Orçamentário (ficha 256)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 332 | Página 3

Terça-feira, 09 de outubro de 2018

Departamento de Comunicação

R\$ 1.400,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

01 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038 Manutenção de Obras e Infra Estrutura Urbana

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 277)

R\$ 96.200,00

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra Orçamentário (ficha 279)

R\$ 34.300,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

02 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.039 Manutenção de Praças, Parques e Jardins

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra Orç. (ficha 288) R \$

6.100,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

02 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0007.2.041 Manutenção do Cemitério Municipal

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (ficha 305)

R\$ 4.210,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044 Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 324)

R\$ 8.800,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (ficha 325) R\$ 500,00

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra Orç. (ficha 326) R \$

6.400,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044 Manutenção dos Serviços de Trânsito

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (ficha 333)

R\$ 19.900,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

13 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01 AGRICULTURA

04.092.0002.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 353)

R\$ 7.400,00

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra Orç. (ficha 355) R \$

6.600,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL

06.122.0002.2.050 Manutenção da Secretaria de Segurança Publica

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (ficha 370) R\$ 1.000,00

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra Orç. (ficha 371) R \$

16.600,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 345.100,00

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
04 DE OUTUBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 332 | Página 4

Terça-feira, 09 de outubro de 2018

Departamento de Comunicação

Portarias

=PORTARIA Nº 8.938, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018=

"Dispõe sobre a composição da comissão para acompanhamento das atividades do convênio Projeto Estadual do Leite 'VIVALEITE'".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Morro Agudo no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da DRADS de Franca:

- a) Titular: Reginaldo Emídio da Silva - RG 7.895.913-5;
- b) Suplente: Ana Lucia Costa Jacinto - RG 18.458.142-4.

II - Representante da Prefeitura Municipal na área de saúde: Bruno Fernandes da Silva - RG 1115016 SSP/MS.

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Titular: Hermenegildo dos Santos - RG 8.000.828-8;
- b) Suplente: Romênia do Carmo Soares Fermio - RG 42.395.575-5.

ART. 2º Nomeia a Sra. Regiane Aparecida de Souza Ribeiro, portadora do RG nº 26.277.527-X como técnica responsável pelo Programa Estadual "VivaLeite" no município de Morro Agudo/SP.

ART. 3º Os membros da Comissão ora constituída não serão remunerados, considerado, porém, seu trabalho como serviço público relevante.

ART. 4º Revoga a Portaria nº 8.798, de 25 de maio de 2018.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
08 DE OUTUBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.939, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018=

"Nomeia a Comissão Especial para Avaliação de Readaptações de Servidores Públicos Municipais."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Nomear a COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE READAPTAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, regulamentada nos termos do art. 8º do Decreto nº 4.353, de 08 de julho de 2013, e para os fins propostos no art. 48 da Lei Municipal nº 424/69, ficando composta conforme a seguir:

I - Membro representante da área jurídica: Bruno Freitas Ferreira - Subprocurador Jurídico.

II - Membros representantes da área médica:

- a) Bruno Fernandes da Silva - Médico Pediatra;
- b) Émerson Azevedo Gonçalves - Médico Clínico Geral;
- c) Onízio Borges de Oliveira - Médico Clínico Geral / Médico Anestesiista.

ART. 2º A comissão ora composta será responsável pela análise e emissão de pareceres de pedidos de readaptações de servidores públicos municipais.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 332 | Página 5

Terça-feira, 09 de outubro de 2018

Departamento de Comunicação

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
08 DE OUTUBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

acima - exação administrativa;

b) Conforme previsto no inciso VI do dispositivo referido
acima- observar as normas legais e regulamentares.

III - Penas previstas no ordenamento legal competente:
incisos I ao VI do art. 161 da Lei 424/69, conforme
aplicação a ser apurada pela Comissão Permanente de
Processos Administrativos.

ART. 2º. A comissão referida no art. 1º fica autorizada,
mediante ato próprio, a arrolar e convocar os servidores
ou cidadãos que achar conveniente para execução de
oitivas e instrução de processo administrativo.

ART. 3º. O presente processo administrativo terá o
prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluso, contados
a partir da data de entrega dos autos formalizados à
Comissão Permanente de Processos Administrativos,
cuja informação será integralizada aos autos na forma de
termo de recebimento.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
08 DE OUTUBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.940, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018=

*"Determina a abertura de processo
administrativo disciplinar com objetivo
de apurar conduta displicente da
servidora Mariele Ferreira Spagiari e
dá outras providências."*

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal
de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Determinar a abertura de PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para que a Comissão
Permanente de Processos Administrativos, constituída
nos termos da Portaria nº 8.871, de 17 de julho de 2018,
instaure, instrua, promova oitivas e julgue o processo
para apurar as informações contidas no documento
protocolizado sob o número 2.071/18 (26/06/2018),
subscrito pelo Senhor Wellington Lourenço de Carvalho,
no qual solicita pagamento de prestação de serviços
em ares condicionados de unidades de saúde da rede
municipal, bem como junta documentos que comprovam
falhas de servidora municipal na solicitação daqueles
serviços passíveis de sanções administrativas, sendo
diretrizes do referido processo administrativo:

I - Servidora ré: MARIELE FERREIRA SPAGIARI,
matrícula nº 2.071, portadora do CPF nº 350.952.508-61,
nomeada pela Portaria nº 6.125/07 para exercer o cargo
de Guarda Municipal, lotada no Serviço de Segurança.

II - Tipificação da ocorrência disciplinar: inobservância
dos deveres funcionais previstos no art. 153 da Lei 424/69,
conforme a seguir:

a) Conforme previsto no inciso I do dispositivo referido

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal

*"Dispõe sobre a composição de
Comissão de Processo Seletivo para
classificação e formação de cadastro
de reserva para os empregos
emergenciais de Auxiliar de Dentista;
Enfermeiro; Fisioterapeuta; Médico
Cardiologista; Médico Cirurgião
Geral; Médico Clínico Geral; Médico
da Estratégia da Saúde da Família;
Médico Ginecologista e Obstetra;
Médico Neurologista; Médico
Neurologista; Médico Oftalmologista;
Médico Ortopedista; Médico Pediatra;
Médico Psiquiatra; Nutricionista;
Técnico de Enfermagem; Terapeuta
Ocupacional."*

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 332 | Página 6

Terça-feira, 09 de outubro de 2018

Departamento de Comunicação

de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Nomeia a Comissão de Processo Seletivo para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de classificação e formação de cadastro de reserva para os empregos emergenciais de Auxiliar de Dentista; Enfermeiro; Fisioterapeuta; Médico Cardiologista; Médico Cirurgião Geral; Médico Clínico Geral; Médico da Estratégia da Saúde da Família; Médico Ginecologista e Obstetra; Médico Neurologista; Médico Neurologista; Médico Oftalmologista; Médico Ortopedista; Médico Pediatra; Médico Psiquiatra; Nutricionista; Técnico de Enfermagem; Terapeuta Ocupacional, para atuação em caráter excepcional na rede municipal de saúde até a realização de concurso público para provimento dos respectivos cargos, ficando estruturada conforme a seguinte composição:

I - Bruno Fernandes da Silva.

II - Carlos Eduardo de Souza.

III - Deny Eduardo Pereira Alves.

IV - José William Rasteiro.

§1º A Comissão será presidida pelo servidor Bruno Fernandes da Silva.

§2º A Comissão deverá instaurar e instruir procedimento administrativo com os documentos relativos a todas as fases do Processo Seletivo, com término em sua homologação final.

ART. 2º O processo seletivo reger-se-á pelas disposições específicas de seu respectivo edital de abertura, cabendo à Comissão nomeada por este ato decidir sobre os casos eventualmente omissos.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
08 DE OUTUBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços Nº 002/2018 – Processo Administrativo Nº 083/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o conteúdo da Retificação ao Termo de Homologação da Tomada de Preços Nº 002/2018 – Processo Administrativo Nº 083/2018, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para a pavimentação asfáltica, implementação de infraestrutura de água potável, esgoto e águas pluviais na via “Wilson Guirardelli” no Distrito Industrial do Município, conforme Edital e Termo de Referência, para retificar do referido termo de homologação o valor da proposta apresentada pela empresa vencedora do certame, a saber, HP ENGENHARIA LTDA. ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.565.065/0001-72. Retifica-se: ONDE SE LÊ: Menor Preço no valor global de R\$ 343.097,22 (trezentos e quarenta e três mil, noventa e sete reais e vinte e dois centavos), LEIA-SE: Menor Preço no valor global de R\$ 343.074,42 (trezentos e quarenta e três mil, setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais condições previstas no termo de homologação publicado anteriormente. Morro Agudo/SP, 08 de outubro de 2018. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal, em exercício.